



ESTADO DE MATO GROSSO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032/2002.

Declara Ponto Facultativo na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura de Juara, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

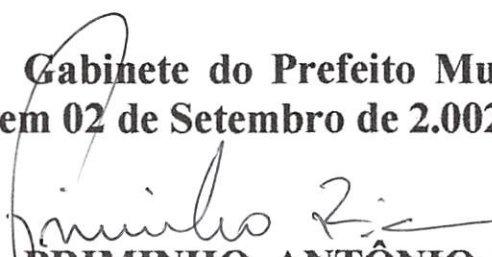
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura de Juara, no período vespertino do dia 06.09.2002, em função de que os funcionários desta Secretaria estarem envolvidos na preparação da comemoração do dia da "Independência do Brasil".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 02 de Setembro de 2.002.


PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL



DECLARACAO DE INTERESSE PUBLICO

Declara Publico Interesse a realizacao de concurso para a contratacao de servicos de limpeza e conservacao do patrimonio historico e artistico do municipio de...

O Prefeito Municipal de... declara de interesse publico a realizacao de concurso para a contratacao de servicos de limpeza e conservacao do patrimonio historico e artistico do municipio de...

ARTIGOS

Art. 1º - Fica decretado publico interesse a realizacao de concurso para a contratacao de servicos de limpeza e conservacao do patrimonio historico e artistico do municipio de... no periodo compreendido entre as datas de 01/01/2002 e 31/12/2002, em funcao de que os trabalhos...

Art. 2º - Esta declaracao entrara em vigor na data de sua publicacao.

Art. 3º - Revogam-se as disposicoes em contrario.

Declarado de interesse publico o concurso para a contratacao de servicos de limpeza e conservacao do patrimonio historico e artistico do municipio de... em 02 de Setembro de 2001.

PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS...